DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Sexta-feira, 12 de junho de 2026 **Ano VIII | Edição nº 1440** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 955/2026 – Dispensa nº 931/2026

Fica a empresa GOVERÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS NOTIFICADA acerca da instauração de procedimento administrativo visando à revisão da contratação decorrente da Dispensa nº 931/2026, em razão da identificação de inconsistências relacionadas ao planejamento da contratação e à necessidade de readequação do objeto, com vistas à ampliação da competitividade do certame.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento/publicação desta notificação, para apresentação de manifestação escrita, caso haja interesse.

Informa-se que não houve emissão de ordem de serviço, início de execução contratual ou realização de pagamentos.

Não havendo manifestação no prazo concedido, a Administração dará prosseguimento aos atos necessários para anulação do procedimento administrativo, nos termos da legislação vigente.

.....